



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

RESOLUÇÃO Nº 88, DE 15 DE OUTUBRO DE 1975.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar de Cr\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil cruzeiros), para adicionar às seguintes verbas da Câmara Municipal de Duque de Caxias:

<u>Código</u>	<u>Título</u>	<u>Cr\$</u>
3.1.2.0	Material de Consumo	30.000,00
3.1.3.0	Serviço de Terceiros	20.000,00
3.1.4.0	Encargos Diversos	25.000,00
4.1.4.0	Material Permanente	<u>10.000,00</u>
		<u>85.000,00</u>

Art. 2º - O recurso para cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior será obtido pela anulação parcial da verba 3.1.1.1 - 01.00 - Pessoal Civil - Vencimentos e Vantagens Fixas, na importância de Cr..... \$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil cruzeiros).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 15 de outubro de 1975.

LUÍS BRAZ DE LUNA
Presidente